



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

TERCEIRA CHAMADA INTERNA IFES/PRPPG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (2022)

SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA CONSTITUIR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFES A SER SUBMETIDO À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROINFRA 2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a abertura da Chamada Pública FINEP PROINFRA 2021, torna pública a abertura de chamada interna para manifestação de interesse dos pesquisadores nos grupos de pesquisa estruturados em rede, vinculados ou não aos programas de pós-graduação *stricto sensu* do Ifes, para submeterem propostas de subprojetos que constituirão a proposta institucional que será submetido à Chamada Pública FINEP PROINFRA 2021.

1. OBJETIVO

Selecionar 02 (dois) subprojetos que possam constituir a proposta institucional do Ifes que será submetida à Chamada Pública FINEP PROINFRA 2021, de forma a favorecer o fortalecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e da infraestrutura de laboratórios para o desenvolvimento da pesquisa tecnológica Institucional do Ifes, fomentando a pesquisa em rede e o trabalho entre diferentes grupos de pesquisa do nível local ao nível internacional.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

2.1 Os subprojetos deverão ser baseados na aquisição de equipamentos, bem como às pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos, em áreas prioritárias abrangidas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021. Para fins deste edital, entende-se como prioritários os projetos de pesquisa básica que contribuam para o desenvolvimento das áreas de Tecnologias: I – Estratégicas; II – Habilitadoras; III – de Produção; IV – para Desenvolvimento Sustentável; V – para Qualidade de Vida.

O nome e a descrição do laboratório, onde é ou será instalado o equipamento solicitado em cada proposta de subprojeto, deverá corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIFE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastro dos laboratórios na PNIFE é obrigatório para fins de participação neste Edital.

Serão avaliadas, em cada proposta de subprojeto, solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte para a implantação de laboratórios e modernização dos laboratórios existentes, bem como adaptações necessárias de espaço físico para a instalação dos equipamentos solicitados.

Para fins desta Chamada, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Poderão ser solicitados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis à utilização do equipamento de médio ou grande porte solicitado no subprojeto.

Os itens de orçamento, para cada equipamento solicitado, deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

- a) A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta;
- b) Caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de obras / serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligada à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no subprojeto, deverá ser apresentado o projeto resumido, conforme anexo III do edital FINEP PROINFRA 2021;
- c) É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os equipamentos nacionais;
- d) É obrigatória a apresentação de proforma para todos os equipamentos importados. Deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital FINEP PROINFRA 2021 (17/12/2021);
- e) No caso de equipamento de pequeno porte solicitado, deverá ser informado o equipamento de médio ou grande porte ao qual ele está associado;
- f) Os orçamentos e proformas deverão ter data superior a 01/12/2021.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DOS SUBPROJETOS

As propostas de subprojetos devem buscar envolver os diferentes grupos de pesquisa e os programas de pós-graduação *stricto sensu* do Instituto, de forma a favorecer o trabalho de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em rede. Neste sentido, as propostas de subprojetos serão avaliadas nos seguintes itens:

- a) Número de grupos de pesquisa participantes no subprojeto, demonstrando a estruturação do trabalho em rede (15% da pontuação).
- b) Envolvimento no subprojeto dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Ifes (15% da pontuação).
- c) Aderência do subprojeto ao objetivo e linhas estabelecidas pelo Edital FINEP PROINFRA 2021 (20% da pontuação).
- d) Produtividade em C&T da equipe científica usuária da infraestrutura de pesquisa a ser beneficiada (20% da pontuação).
- e) Abrangência (interna e externa) do uso multiusuário do laboratório a ser constituído ou equipado (15% da pontuação).
- f) Resultados e impactos esperados. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta (10% da pontuação).
- g) Orçamento. Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos (5% da pontuação).

Os subprojetos poderão ser avaliados com pontuação máxima de 100 pontos. A avaliação dos subprojetos submetidos será realizada pela equipe da PRPPG.

Caso haja empate de subprojetos submetidos a esta chamada interna, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Envolvimento de programa de pós-graduação *Stricto Sensu*.
- b) Número de campi do Ifes envolvidos na proposta.
- c) Número de grupos de pesquisa envolvidos na proposta.

4. SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS

As propostas de subprojetos devem ser encaminhadas em formato PDF e DOC para o e-mail da PRPPG prppg@ifes.edu.br até a data definida no Cronograma desta Chamada Interna.

5. CRONOGRAMA

As propostas de subprojetos poderão ser encaminhadas conforme o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Submissão dos subprojetos à PRPPG, via e-mail prppg@ifes.edu.br , até as 23 horas do dia	06/03/2022
Divulgação dos 02 (dois) subprojetos selecionados para compor a proposta institucional do Ifes a ser submetida ao edital FINEP PROINFRA 2021	08/03/2022
Submissão da proposta institucional do Ifes ao Edital FINEP PROINFRA 2021	Até 17/03/2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PRPPG resolverá os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Interna. Dúvidas podem ser retiradas pelo e-mail prppg@ifes.edu.br ou via telefones da PRPPG.

Vitória – ES, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. André Romero da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes



Emitido em 21/01/2022

CHAMADA INTERNA Nº 1/2022 - REI-PRPPG (11.02.37.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 14:54)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **CHAMADA INTERNA**, data de emissão: **21/01/2022** e o código de verificação: **7df7be990c**